



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com a pessoa física Nei Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 023.732.575-64, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 10 de junho de 2025.

---

**Joao Vitor Martins Laranjeira**  
Prefeito Municipal